

**PORTARIA Nº 18.449, DE 18 DE JANEIRO DE 2016**

“Concede afastamento no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

**Arnaldo Shigueyuki Enomoto**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**Considerando**, o disposto no artigo 136 da Lei Municipal nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

**Considerando**, o pedido formalizado por Sueli da Silva Nascimento, protocolado nesta municipalidade sob o nº 7626/2015, datado de 19 de novembro de 2015.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder à servidora pública municipal **Sueli da Silva Nascimento**, portadora da cédula de identidade RG nº 24.634.074-5 SSP/SP, matrícula funcional nº 39764, ocupando o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, regime jurídico Estatutário, lotada na UBS “Jardim Ypê”, para afastamento de Mandato Eletivo, nos termos do art. 136, da Lei Municipal nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para o quadriênio 2016/2019, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 7626/2015, datada de 19 de novembro de 2015, devidamente arquivada no setor de pessoal desta Prefeitura.

**Parágrafo Único** – A licença de que trata o caput deste artigo, terá vigência a partir do dia 10 de janeiro de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 18 de janeiro de 2016.

**Arnaldo Shigueyuki Enomoto**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra.

